

**PROCESSO Nº 2023000904**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 52559**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 054/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LINK EXPLORER TELECOM EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

**CONTRATADA:**

A Empresa **LINK EXPLORER TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.161.920/0001-66, com sede na Praça Raimundo de Araújo Melo, nº 113, 5º andar, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-630, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **SANDRO RIZZO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Analista de sistemas portador da CNH nº 050769918134, expedida pela DETRAN/GO e do CPF nº 026.845.981-93, residente e domiciliado na Rua Florentino Chaves, Quadra 66, Lote B, Apto 1101, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.810-100.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prestação de serviços de fornecimento de rede corporativa metropolitana por meio de link dedicado de comunicação com a internet, links de malha interna para comunicação e troca de informações, serviços profissionais de engenharia de redes e comunicação de dados, com garantia e suporte técnico, além do transporte vlan da Prefeitura de Luziânia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Conforme solicitação do **CONTRATANTE** e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda segundo o Contrato original citado acima, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **31 de janeiro 2023 a 30 de janeiro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor mensal deste Termo Aditivo é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, totalizando **R\$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais)**, empenhado sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: **2023.0210.08.244.0001.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho– Dotação Compactada: 2023.0839 – Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia, informação e comunicação (TIC)– Sub Natureza: 07 – Serviços de comunicação de dados – Fonte: 100- Cotação: 47476- Autorização de Compras: 106289 - Nota de Empenho: 1252.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido de prorrogação de prazo se justifica pela necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO:**

O CONTRATANTE nomeia, através da Portaria nº 064, de 22 de novembro de 2021, o servidor **LEANDRO ALVES ROCHA**, portador do CPF nº 818.648.761-15, para função de fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado, **bem como a vigência do contrato** e prestar todas as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 30 de janeiro de 2023.**

**MICHELE AGUIAR DE C. MEIRELES**  
Pelo Contratante

**SANDRO RIZZO O. ALMEIDA**  
Contratado

**LEANDRO ALVES ROCHA**  
Fiscal

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas  
CPF:067.185.881-56

Marisa Maria da Silva  
CPF: 903.430.181-87